

Registro Anterior	REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2		Matricula
Operação de Registro Eletrônico	Área: 50,20 ha	Lote:	Quadra:
	Denominação: Córrego Parado		1363
	Distrito: Sapucaia do Norte		
	Município: Galiléia		
	Rua:		
			Data
			22 11 83

Características e Confrontações: Imóvel rural com medição aprovada por despacho de 07 06 82 e a seguinte confrontação: ao norte, Valério Tomé; a leste, Valdemar Moreira; ao sul, este último, Vadinho Bento e herdeiros de Claiber Vicente de Souza; a oeste, estes últimos e João Angola. Distan 06 km de Sapucaia do Norte e 41 de Galiléia. Está encerrada num perímetro de 4.039,32 m..

Proprietário

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Oficial

Registro e Averbacões

COD R	ATO N. 1	Prot. 3669 de 22 11 83 - ADQUIRENTE: Zelia Alves de Souza, viúva - FORMA DO TÍTULO: Título de Venda de Terras Devolutas exp.p/Ruralminas conf. registrado às fls. 86 do Lº Próprio nº 604 de 20 07 82 - VALÔR: Cr\$ 2.510,02 - OBSERVAÇÃO: Zelia Alves de Souza tem d/área em comum com Robson Alves de Souza e outros a área de 25,1002 ha. Dou fé <i>Quinn</i>
R	2	Prot. 3670 de 22 11 83 - ADQUIRENTE: Claiber Vicente de Souza Júnior, solteiro - FORMA DO TÍTULO: Título de Venda de Terras Devolutas exp.p/Ruralminas conf. registrado às fls. 92 do Lº Próprio nº 604 de 20 07 82 - VALÔR: Cr\$ 418,33 - OBSERVAÇÃO: Claiber Vicente de Souza Júnior tem d/área em comum com Robson Alves de Souza e outros a área de 4,1833 ha. Dou fé <i>Quinn</i>
R	3	Prot. 3671 de 22 11 83 - ADQUIRENTE: Sônia Maria de Souza Vial, casada - FORMA DO TÍTULO: Título de Venda de Terras Devolutas exp.p/Ruralminas conf. registrado às fls. 88 do Lº Próprio 604 de 20 07 82 - VALÔR: Cr\$ 418,33 - OBSERVAÇÃO: Sônia Maria de Souza Vial tem d/área, em comum com Francisco José de Souza e outros, a área de 4,1833 ha. Dou fé <i>Quinn</i>
R	4	Prot. 3672 de 22 11 83 - ADQUIRENTE: Sandra Alves de Souza, solteira - FORMA DO TÍTULO: Título de Venda de Terras Devolutas exp.p/Ruralminas conf. registrado às fls. 89 do Lº Próprio

REGISTRO DE IMÓVEIS - GALILÉIA - MG - FICHA Nº1

COD ATO N.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

- Próprio nº 604 de 20 07 82- VALÔR: Cr\$ 418,33 - OBSERVAÇÃO:**
Sandra Alves de Souza tem d/área, em comum com Edson Alves de Souza e outros a área de 4,1833 ha. - Dou fé *Quicum*
- R 5 Prot.3673 de 22 11 83- ADQUIRENTE: Robson Alves de Souza, solteiro - FORMA DO TITULO: Título de Venda de Terras Devolutas exp.p/Ruralminas conf.registrado às fls.91 do Lº Próprio nº 604 de 20 07 82- VALÔR: Cr\$ 418,33 - OBSERVAÇÃO :- Robson Alves de Souza tem d/área, em comum com Zelia Alves de Souza e outros, a área de 4,1833 ha. Dou fé *Quicum*
- R 6 Prot.3674 de 22 11 83- ADQUIRENTE: Francisco José de Souza solteiro- FORMA DO TITULO: Título de Venda de Terras Devolutas exp.p/Ruralminas conf.registrado às fls. 87 do Lº Próprio nº 604 de 20 07 82- VALÔR: 418,33 - OBSERVAÇÃO :- Francisco José de Souza tem d/área, em comum c/Sandra Alves de Souza e outros, a área de 4,1833 ha. Dou fé *Quicum*
- R 7 Prot.3675 de 22 11 83- ADQUIRENTE: Edson Alves de Souza, solteiro- FORMA DO TITULO: Título de Venda de Terras Devolutas exp.p/Ruralminas conf.registrado às fls. 90 do Lº Próprio nº 604 de 20 07 82- VALÔR: Cr\$ 418,33 -OBSERVAÇÃO:- Edson Alves de Souza tem d/área, em comum com Claiber Vicente de Souza Júnior e outros, a área de 4,1833 ha. Dou fé *Quicum*
- AV 08 Prot.11132. 03 11 2008. Nos termos da Lei 6015/73, e tendo em vista a certidão de casamento lavrada às fls.255, livro 9-B Aux, termo 4136, Cartório do Registro Civil "Claudionor Nunes Leite" Governador Valadares-MG, averbo o casamento de Robson Alves de Souza e Juçara Alves Tavares, ocorrido em 02 05 1987 pelo regime da comunhão parcial de bens.A - contraente passou a assinar Juçara Alves Tavares de Souza. Emol.:R\$8,63. TFJ.:R\$2,72.Dou fé *Quicum* O Oficial.
- R 09 Prop.11133. 03 11 2008. TRANSMITENTES: Sonia Maria de Souza Vial, professora e s/m. Wilson Vial, comerciário, portadores do CPF: 173.487.496-15, residentes em Mendes Pimentel MG. ADQUIRENTE: Francisco José de Souza, brasileiro, casado produtor rural, CPF: 251.924.506-91 residente em Divino das Laranjeiras-MG. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada às fls.174, livro 08, datada de 18 02 1989 e aditada pela escritura pública lavrada às fls 118v, livro E-01 Aux, datada de 27 10 2008 ambas do Cartório de Registro Civil e Notas de Central de Santa Helena, Divino das Laranjeiras-MG.VALOR: R\$2.988,07. OBJETO DA - TRANSMISSÃO: A área de 4,18,33 ha de terrenos legítimos - desta matrícula. REGISTRO ANTERIOR: R.03 desta matrícula Emol.:R\$117,79. TFJ.:R\$45,38.Dou fé *Quicum* O Oficial

Registro Anterior

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Matrícula

1363

Área: 50,20

Lote:

Quadra:

Denominação: Córrego Parado

Distrito: Sapucaia do Norte

Município: Galiléia

Rua:

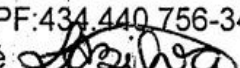
Data

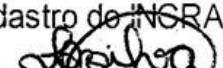
22 11 83

~~Características e Condições~~ **AV.10** Prot.11134. 03 11 2008. Certifico que me foi apresentado os seguintes documentos relativos ao imóvel constante do R.09 desta matrícula: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 22 10 2008; b) Comprovante de Pagamento do CCIR, exercícios 2003/2004/2005, cujo código de cadastro no INCRA é: 000.035.409.570-0. Emol.: R\$8,63. TFJ.: R\$2,72. Dou fé  O Oficial.

R.11. Prot.11452.14 08 2009. **PENHORA - EXEQUENTE:** Marcos Vinicius - Matias de Melo. **EXECUTADO:** Robson Alves de Souza. **TITULO:** Penhora. **FORMA DO TITULO:** Mandado de Penhora, extraído do processo nº0273.08.005253-6, Ação de Cobrança da Secretaria Judicial da Vara Única desta comarca. **OBJETO DA PENHORA:** A cota parte medindo 4,18,33ha de terrenos legítimos constante do R.05 desta matrícula. **VALOR:** R\$22.000,00. **Emol.:** R\$26,67. **TFJ.:** R\$8,30. Dou fé  O Oficial.

R.12. Prot.11453.14 08 2009. **PENHORA - EXEQUENTE:** Sinval Martins de Melo. **EXECUTADO:** Robson Alves de Souza. **TITULO:** Penhora. **FORMA DO TITULO:** Mandado de Penhora, extraído do processo nº0273.08.005252-8, Ação de Cobrança da Secretaria Judicial da Vara Única desta comarca. **OBJETO DA PENHORA:** A cota parte medindo 4,18,33ha de terrenos legítimos constante do R.05 desta matrícula. **VALOR:** R\$22.000,00. **Emol.:** R\$26,67. **TFJ.:** R\$8,30. Dou fé  O Oficial.

Av.13. Prot.13576 de 07/01/2013 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Lei 6015/73 e por solicitação IMEDIATA DO PODER JUDICIÁRIO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, SUBSEÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES-MG, SEGUNDA VARA FEDERAL, pelo Ofício GABJU 53/2012, datada de 07/12/2012, nos termos do processo nº8934-66.2012.4.01.3813 de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, tendo como **Requerente o Ministério Público Federal**, procedo a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante desta matrícula, na parte que coube ao **Requerido Edson Alves de Souza**, CPF:434.440.756-34. **Emol.:**R\$0,00. **TFJ.:**R\$0,00. **Galiléia-MG, 08/01/2013.** Dou Fé  O Oficial.

Av.14- Prot.13689 de 22/03/2013 - Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos relativos ao imóvel constante do R.06 e R.09 desta matrícula: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 22/03/2013, NIRF: 5.713.535-5; b) Comprovante de quitação do CCIR, exercícios 2006/2007/2008/2009, cujo código de cadastro no INCRA é: 000.035.409.570-0. **Emol.:**R\$11,92. **TFJ.:**R\$3,75. **Galiléia-MG, 26/03/2013.** Dou Fé  O Oficial.

Av.15 - Prot.14623 de 07/04/2014 - Nos termos da Lei 6015/73, a requerimento datado de 4/03/2014 e tendo em vista a documentação apresentada, Certifico que a **qualificação correta** de **Zelia Alves**

REGISTRO DE IMÓVEIS — GALILÉIA - MG — FICHA Nº2

COD ATO N.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

de Souza é a seguinte: brasileira, aposentada, viúva, CI M-7.898.904 SSP/MG, CPF:434.436.996-34, residente em Divino das Laranjeiras-MG. Emol.:R\$12,57. Recome-MG.:R\$0,71. TFJ.:R\$3,75. Total.: R\$16,52. **Galiléia-MG, 30/04/2014.** Dou Fé João Batista O Oficial.

Av 16

Av.16 - Prot.14624 de 07/04/2014 - Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos relativos ao imóvel constante do R.01 desta matrícula, em nome de Zelia Alves de Souza, CPF:434.436.996-34: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 25/04/2014, NIRF:3.480.391-2; b) Comprovante de quitação do CCIR, exercícios 2006/2007/2008/2009, cujo código de cadastro do INCRA é: 429.066.002.739-7. Módulo Rural (ha): 24,1582. FMP (ha): 2,0000. Emol.:R\$12,57. Recome-MG.:R\$0,71. TFJ.:R\$3,75. Total.: R\$16,52. **Galiléia-MG, 30/04/2014.** Dou Fé João Batista O Oficial.

R 17

R.17 - Prot.14625 de 07/04/2014 - **TRANSMITENTE: ZELIA ALVES DE SOUZA**, brasileira, aposentada, viúva, CI M-7.898.904 SSP/MG, CPF:434.436.996-34, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, nº 42, Bairro Centro, na cidade de Divino das Laranjeiras-MG. **ADQUIRENTE: JOÃO BATISTA MENDES**, brasileiro, produtor rural CNH 02652299630, CPF:620.360.686-34, casado com Elaine Aparecida Bento Mendes, sob regime da comunhão parcial de bens, em 16/09/1995, no Livro B-11, fls.091, Termo 903, Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Central de Minas-MG, residente e domiciliado na Rua Leônido Paiva nº46, Bairro Centro, Divino das Laranjeiras-MG. **TÍTULO:** compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada às fls.16, Livro 29, Cartório de Registro Civil e Notas de Frei Inocêncio-MG, datada de 06/02/2014. **VALOR:** R\$27.281,82. **OBJETO DA TRANSMISSÃO:** A área medindo 13,20,44ha de terrenos legítimos constante desta matrícula. **REGISTRO ANTERIOR:** R.01 desta matrícula. Emol.:R\$408,98. Recome-MG.:R\$23,15. TFJ.:R\$157,62. Total.:R\$566,60. **Galiléia-MG, 30/04/2014.** Dou Fé João Batista O Oficial.

Av 18

Av.18 - Prot.14980 de 12/09/2014 - Nos termos da Lei 6015/73 e tendo em vista a Determinação Judicial, expedida pela Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária de Governador Valadares-MG, 2ª Vara, firmada pela Diretora de Secretaria, Dalva Carvalho Borges, conforme Ofício/2ªV/SEPOD/N.084, datado de 29/08/2014, processo nº8934-66.2012.4.01.3813, procedo o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** incidente sobre o imóvel constante desta matrícula, averbado no Av.13 acima, em nome do requerido **Edson Alves de Souza**, CPF:434.440.756-34; ficando, assim, o presente imóvel livre do referido impedimento. Emol.:R\$0,00. Recome.:R\$0,00. TFJ.:R\$0,00. Total.:R\$0,00. **Galiléia-MG, 19/09/2014.** Dou Fé João Batista O Oficial.

R 19

R.19. Prot.15412 de 09/06/2015 - **PENHORA** - Nos termos da Lei 6015/73, e por solicitação do Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, através do Mandado de Penhora e Avaliação nº00534/15, datado de 04/05/2015, com nº único CNJ 0001390-39.2013.503.0099, por ordem do Juiz do Trabalho Substituto, Dr.José Barbosa Neto Fonseca Suett, tendo como **Reclamante:** Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, e como **Reclamado:** Zélia Alves de Souza, procedo a **PENHORA** da área medindo 11,89,58ha de terrenos legítimos, registrada no R.01 acima, pertencente a **ZÉLIA ALVES DE SOUZA**, CPF:434.436.996-34. **VALOR:** 1.764,31. Emol.:R\$0,00. Recome-MG:R\$0,00. TFJ.:R\$0,00. Total.:R\$0,00. **Galiléia-MG, 10/06/2015.** Dou Fé João Batista O Oficial.

Av 20

Av.20 - Prot.15522 de 12/08/2015 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Lei 6015/73 e por solicitação imediata DO PODER JUDICIÁRIO, JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-MG, 2ª VARA, pelo Ofício

Registro Anterior

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Mátrícula



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico Nacional

Área: 50,20ha

Lote:

Quadra:

1363

Denominação: Córrego Parado

Distrito: Sapucaia do Norte

Município: Galiléia

Rua:

Data

17/08/2015

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 2ª V/SEPOD/Nº 204, datado de 29/06/2015, nos termos dos autos da Ação Civil Pública, processo nº 3624-16.2011.4.01.3813, com decisão fls. 357/363 proferida nos autos em epígrafe, tendo como Requerente o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, procedo a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante do R.07 desta matrícula, em nome do requerido **EDSON ALVES DE SOUZA**, CPF: 434.440.756-34. Emol.: R\$0,00. Recome-MG.: R\$0,00. TFJ.: R\$0,00. Total.: R\$0,00. **Galiléia-MG, 17/08/2015.** Dou Fé [Assinatura] O Oficial.

Av.21 - Prot.15777 de 11/02/2016 - Nos Termos da Lei 6015/73, conforme Ofício nº 00023/16, datado de 22/01/2016, nº único CNJ:0001390-39.2013.503.0099, do Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares-MG, por ordem da Juíza do Trabalho, Drª Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguiar, tendo como Reclamante: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, e como Reclamada: Zélia Alves de Souza, averbo o **CANCELAMENTO DA PENHORA** registrada no R.19 acima, que grava a área medindo 11,89,58ha de terrenos legítimos; ficando, assim, o presente imóvel, livre da referida restrição. **OBSERVAÇÃO:** Foi quitado o valor de R\$15,51, correspondente ao ato de registro de Penhora, conforme Lei 15.424, de 30/12/2004, efeitos de 31/03/2005 a 27/12/2011, art.13- "Os valores devidos pelo registro de penhora decorrente de ordem judicial serão pagos, na execução trabalhista, a final, pelos valores vigentes à época do pagamento". Emol.: R\$11,16. Recome-MG.: R\$0,67. TFJ.: R\$3,68. Total.: R\$15,51. **Galiléia-MG, 18/02/2016.** Dou Fé [Assinatura] O Oficial.

Av.22 - Prot.15974 de 27/06/2016 - Nos termos da Lei 6015/73, a requerimento datado de 10/06/2016 e tendo em vista a certidão matriculada sob nº 04787801551986300009175000381881, Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Governador Valadares-MG, averbo o casamento de **Francisco José de Sousa** com **Ruth Lucilda Tomé**, registrado em 05/07/1986, sob o regime da comunhão parcial de bens. A contraente passou a assinar: **Ruth Lucilda Tomé de Sousa**. Emol.: R\$13,54. Recome-MG.: R\$0,81. TFJ.: R\$4,51. Total.: R\$18,86. **Galiléia-MG, 19/07/2016.** Dou Fé [Assinatura] O Oficial.

Av.23 - Prot.15974 de 27/06/2016 - Nos termos da Lei 6015/73, a requerimento datado de 10/06/2016, e tendo em vista a averbação constante na certidão de casamento apresentada e averbada no Av.22 acima, averbo a **SEPARAÇÃO JUDICIAL** do casal **Francisco José de Sousa** e **Ruth Lucilda Tomé de Sousa**, conforme sentença decretada em 06/05/2008, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Arnóbio Amariz de Sousa, da 4ª Vara Cível da Comarca de Governador Valadares-MG, registrada sob o termo 011.723, Livro E-013, folhas 231-V. A contraente volta a usar o nome de solteira: **Ruth Lucilda Tomé**. Emol.: R\$13,54. Recome-MG.: R\$0,81. TFJ.: R\$4,51. Total.: R\$18,86. **Galiléia-MG, 19/07/2016.** Dou Fé [Assinatura] O Oficial.

Av.24 - Prot.15974 de 27/06/2016 - Nos termos da Lei 6015/73, a requerimento datado de 10/06/2016 e tendo em vista a certidão matriculada sob nº 04787801551987300009255000413694, Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Governador Valadares-MG, averbo o casamento de **Robson Alves de Souza** com **Jussara Alves Tavares**, registrado em 08/05/1987, sob o regime da comunhão parcial de bens. A contraente passou a assinar: **Jussara Alves Tavares de Souza**. Emol.: R\$13,54. Recome-MG.: R\$0,81. TFJ.: R\$4,51. Total.: R\$18,86. **Galiléia-MG, 19/07/2016.** Dou Fé [Assinatura] O Oficial.

Av.25 - Prot.15974 de 27/06/2016 - Nos termos da Lei 6015/73, a requerimento datado de 10/06/2016, e tendo em vista a averbação constante na certidão de casamento apresentada e averbada no Av.24 acima, averbo o **DIVÓRCIO** do casal **Robson Alves de Souza** e **Jussara Alves Tavares de Souza**, conforme sentença decretada em 21/11/2002, pelo MM. Juiz de Direito da Única Vara da Comarca de Aimorés-MG, Dr. Luiz Flávio Ferreira, sendo registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Governador Valadares-MG, no Livro Eaux-10, fls.047, termo 9027, voltando a contraente a usar o nome de solteira: **Jussara Alves Tavares**. Emol.: R\$13,54. Recome-MG.: R\$0,81. TFJ.: R\$4,51. Total.: R\$18,86. **Galiléia-MG, 19/07/2016.** Dou Fé [Assinatura] O Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS - GALILÉIA - MG - FICHA Nº

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 19/01/2026 16:56:07

CÓD ATO N.

REGISTRO E AVERBAÇÕES

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

Av 26

Av.26 - Prot.15974 de 27/06/2016 - Nos termos da Lei 6015/73, a requerimento datado de 10/06/2016 e tendo em vista a certidão matriculada sob nº03736601551990300001005000000571, Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Divino das Laranjeiras-MG, averbo o casamento de **Edson Alves de Sousa** com **Linda Batista Brito**, registrado em 05/02/1990, sob o regime da comunhão parcial de bens. A contraente passou a assinar: **Linda Batista Brito e Sousa**. Emol.:R \$13,54. Recomepe-MG.:R\$0,81. TFJ.:R\$4,51. Total.:R\$18,86. **Galiléia-MG, 19/07/2016**. Dou Fé João O Oficial.

Av 27

Av.27 - Prot.15974 de 27/06/2016 - Nos termos da Lei 6015/73, a requerimento datado de 10/06/2016 e tendo em vista a certidão matriculada sob nº03430601551995200011091000090374, Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Central de Minas-MG, Comarca de Mantena-MG, averbo o casamento de **João Batista Mendes** com **Elaine Aparecida Bento**, registrado em 16/09/1995, sob o regime da comunhão parcial de bens. A contraente passou a assinar: **Elaine Aparecida Bento Mendes**. Emol.:R\$13,54. Recomepe-MG.:R\$0,81. TFJ.:R\$4,51. Total.:R\$18,86. **Galiléia-MG, 19/07/2016**. Dou Fé João O Oficial.

Av 28

Av.28 - Prot.15975 de 27/06/2016 - Nos termos da Lei 6015/73, a requerimento datado de 10/06/2016 e tendo em vista a documentação apresentada, procedo esta averbação para fazer constar o nome Correto e a Inserção dos dados pessoais da coproprietária do imóvel constante do R.04 desta matrícula: **SANDRA ALVES DE SOUSA DIAS**, brasileira, casada, funcionária pública, RG M-1.721.459 SSP/MG, CPF:434.565.106-91, residente na Praça Anacleto Falci, nº214, bairro centro na cidade de Divino das Laranjeiras-MG. Emol.:R\$13,54. Recomepe-MG.:R\$0,81. TFJ.:R\$4,51. Total.:R\$18,86. **Galiléia-MG, 19/07/2016**. Dou Fé João O Oficial.

Av 29

Av.29 - Prot.15975 de 27/06/2016 - Nos termos da Lei 6015/73, a requerimento datado de 10/06/2016 e tendo em vista a certidão matriculada sob nº03736601551986200006197000040381, Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Divino das Laranjeiras-MG, averbo o casamento de **Odilon Ribeiro Dias** com **Sandra Alves de Sousa**, registrado em 22/11/1986, sob o regime da comunhão parcial de bens. A contraente passou a assinar: **Sandra Alves de Sousa Dias**. Emol.:R \$13,54. Recomepe-MG.:R\$0,81. TFJ.:R\$4,51. Total.:R\$18,86. **Galiléia-MG, 19/07/2016**. Dou Fé João O Oficial.

Av 30

Av.30 - Prot.15975 de 27/06/2016 - Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos relativos ao imóvel constante desta matrícula: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 07/03/2016, **NIRF-3.480.391-2**; b) Comprovante de quitação do CCIR, exercícios 2010 à 2014, cujo código de cadastro do INCRA é: **429.066.002.739-7**; Módulo Rural (ha):37,8456; FMP(ha): 2,00. Emol.:R\$13,54. Recomepe-MG.:R\$0,81. TFJ.:R\$4,51. Total.:R\$18,86. **Galiléia-MG, 19/07/2016**. Dou Fé João O Oficial.

Av 31

Av.31 - Prot.15979 de 27/06/2016 - Nos termos da Lei 6015/73, a requerimento datado de 10/06/2016 e tendo em vista a documentação apresentada, procedo a Inserção dos dados pessoais do coproprietário do imóvel constante do R.02 desta matrícula: **CLAIBER VICENTE DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, médico, CI 1.568.027 SSP/ES, CPF:736.180.636-87, residente e domiciliado na Chácara nº82, bairro Mangueiras, da cidade de Alpecarta-MG. Emol.:R \$13,54. Recomepe-MG.:R\$0,81. TFJ.:R\$4,51. Total.:R\$18,86. **Galiléia-MG, 19/07/2016**. Dou Fé João O Oficial.

R 32

R.32 - Prot.15968 de 21/06/2016 - **TRANSMITENTE: ZELIA ALVES DE SOUZA**, brasileira, viúva, aposentada, CI M-7.898.904 SSP/MG, CPF:434.436.996-34, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, nº42, bairro Centro, na cidade de Divino das Laranjeiras-MG. **ADQUIRENTE: AMARIO LUCIO VERMELHO**, brasileiro, servidor público, CI M-4.083.901, CPF:585.027.186-49, casado com Ronilda Xavier Bento Vermelho, sob regime da comunhão parcial de bens, em data de 21/06/1993, conforme certidão lavrada no Livro B-Aux 01, fls. 27, Termo 028, Cartório de Registro Civil e Notas de Divino das Laranjeiras-MG, residente e domiciliado na Rua Emília Ferreira Gonçalves, nº49, Bairro Serra Verde, Cidade de Divino das Laranjeiras-MG. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada às fls.157, Livro 29, datada de 11/03/2016, do Cartório Registro Civil e Notas de Frei Inocência-MG. VALOR: R\$24.578,09. OBJETO DA TRANSMISSÃO: a área de 11,8958ha de terrenos legítimos. REGISTRO ANTERIOR: R.01 desta matrícula. Emol.:R\$440,35. Recomepe-MG.:R\$26,42. TFJ.:R\$179,87. Total.:R\$646,64. Galiléia-MG, 19/07/2016**. Dou Fé João O Oficial.

Registro Anterior	REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2		Matrícula 1363
	Área: 50,20ha	Lote:	
	Denominação: Córrego Parado		Data 22/11/1983
	Distrito: Sapucaia do Norte		
	Município: Galiléia		
Rua:			

Características e Confrontações XXX R.33- Prot.15980 de 27/06/2016 – **TRANSMITENTE: CLAIBER VICENTE DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, médico, C.I 1.568.027 SSP/ES, CPF:736.180.636-87, residente e domiciliado na Chácara nº82, da planta de loteamento do bairro das Mangueiras, da cidade de Alpecarta-MG. **ADQUIRENTE: AMARIO LUCIO VERMELHO**, brasileiro, servidor público, CI M-4.083.901, CPF:585.027.186-49, casado com Ronilda Xavier Bento Vermelho, sob regime da comunhão parcial de bens, em data de 21/06/1993, conforme certidão lavrada no Livro B-Aux 01, fls. 27, Termo 028, Cartório de Registro Civil e Notas de Divino das Laranjeiras-MG, residente e domiciliado na Rua Emília Ferreira Gonçalves, nº49, Bairro Serra Verde, Cidade de Divino das Laranjeiras-MG. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada às fls.117, Livro 29, datada de 17/07/2015, do do Cartório Registro Civil e Notas de Frei Inocência-MG. **VALOR:** R\$8.643,81. **OBJETO DA TRANSMISSÃO:** a área medindo **4,18,33ha** de terrenos legítimos. **REGISTRO ANTERIOR:** R.02 desta matrícula. Emol.:R\$340,86. Recome-MG.:R\$20,45. TFJ.:R\$139,21. Total:R\$500,52. **Galiléia-MG, 19/07/2016.** Dou Fé Soborne O Oficial.

R.34- Prot.15976 de 27/06/2016 – **TRANSMITENTES: SANDRA ALVES DE SOUSA DIAS**, funcionária pública, RG M-1.721.459 SSP/MG, CPF:434.565.106-91, e seu marido **ODILON RIBEIRO DIAS**, aposentado, C.I M-2.433.215 SSP/MG, CPF:290.740.026-68, ambos brasileiros, casados no dia 22/11/1986, no Cartório de Registro Civil e Notas da Cidade de Divino das Laranjeiras-MG, no livro B-06, folhas 197, termo 403, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Praça Anacleto Falsi, nº214, bairro centro na cidade de Divino das Laranjeiras-MG. **ADQUIRENTE: AMARIO LUCIO VERMELHO**, brasileiro, servidor público, CI M-4.083.901, CPF:585.027.186-49, casado com Ronilda Xavier Bento Vermelho, casados no dia 21/06/1993, no Cartório de Registro civil e Notas da cidade de Divino das Laranjeiras-MG, no livro B-AUX 01, folhas 27, termo 028, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Emília Ferreira Gonçalves, nº49, Bairro Serra Verde na cidade de Divino das Laranjeiras-MG. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada às fls.119, Livro 29, datada de 17/07/2015, aditada pela Escritura Pública lavrada às fls.133, Livro 29, datada de 17/09/2015, do Cartório de Registro Civil e Notas de Frei Inocência-MG. **VALOR:** R\$8.643,81. **OBJETO DA TRANSMISSÃO:** a área medindo **4,18,33ha** de terrenos legítimos. **REGISTRO ANTERIOR:** R.04 desta matrícula. Emol.:R\$340,86. Recome-MG.:R\$20,45. TFJ.:R\$139,21. Total:R\$500,52. **Galiléia-MG, 21/07/2016.** Dou Fé Soborne O Oficial.

Av.35 - Prot.15983 de 27/06/2016 – Nos termos da Lei 6015/73, a requerimento datado de 23/05/2016 e tendo em vista a certidão matriculada sob nº03736601551993300001027000002825, Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Divino das Laranjeiras-MG, averbo o casamento de **Amario Lúcio Vermelho** com **Ronilda Xavier Bento**, registrado em 21/06/1993, sob o regime da comunhão parcial de bens. A contraente passou a assinar: **Ronilda Xavier Bento Vermelho**. Emol.:R\$13,54. Recome-MG.:R\$0,81. TFJ.:R\$4,51. Total.:R\$18,86. **Galiléia-MG, 21/07/2016.** Dou Fé Soborne O Oficial.

Av.36- Prot.15983 de 27/06/2016 - A requerimento datado de 23/05/2016, por Amario Lucio Vermelho, CPF:585.027.186-49, Proceda-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se registrado no **CAR** - Cadastro Ambiental Rural sob o nº **MG-3127305-A985.A2F1.45D5.43B0.B4BC.A40C.5AC0.C7D6**, cadastrado em 26/06/2015, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR. Emol.:R\$13,54. Recome-MG.:R\$0,81. TFJ.:R\$4,51. Total.:R\$18,86. **Galiléia-MG, 21/07/2016.** Dou Fé Soborne O Oficial.

Av.37 - Prot.15986 de 27/06/2016 – Certifico que conforme a Escritura Pública de Declaração lavrada às folhas n.º 184, Livro de n.º29, Cartório de Registro Civil e Notas de Frei Inocência-MG, datada de 20/05/2016, com base no artigo 687 §1º e artigo 717 do Código de Normas – Provimento 260/CGJ/2013, em que compareceram como outorgantes: **01) AMARIO LUCIO VERMELHO**, servidor público, CI M-4.083.901, CPF:585.027.186-49, e sua esposa **RONILDA XAVIER BENTO VERMELHO**, do lar, CI MG-12.108.863 SSP/MG, CPF:058.229.306-54, ambos brasileiros, casados no dia 21 de junho de 1993, no Cartório de Registro Civil e Notas de Divino das Laranjeiras-MG, no Livro B-AUX 01, folhas 27, termo 028, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na

REGISTRO DE IMÓVEIS - GALILÉIA - MG - FICHA Nº

CÓD. ATO N.

REGISTRO E AVERBAÇÕES

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Rua Emilia Ferreira Gonçalves, nº49, Bairro Serra Verde, na cidade de Divino das Laranjeiras-MG; **02) JOÃO BATISTA MENDES**, produtor rural, CNH nº02652299630 emitida no dia 18/01/2011, CPF:620.360.686-34, e sua esposa **ELAINE APARECIDA BENTO MENDES**, do lar, CI MG-10.256.924 SSP/MG, CPF:025.401.396-12, CNH 02232256605, emitida no dia 08/02/2012, ambos brasileiros, casados no dia 16 de Setembro de 1995, no Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Central de Minas-MG, no Livro B-11, folhas 091, termo 903, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Levindo Paiva, nº46, Bairro Centro, na cidade de Divino das Laranjeiras-MG; **03) FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, CI M-872.933 SSP/MG, CPF:251.924.506-91, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº164, Bairro Centro, na cidade de Divino das Laranjeiras-MG; **04) ROBSON ALVES DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, CI MG-5.819.862 SSP/MG, CPF:682.763.976-20, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº42, Bairro Centro, na cidade de Divino das Laranjeiras-MG; **05) EDSON ALVES DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro mecânico, CI MG-2.275.292 SSP/MG, CPF:434.440.756-34, e sua esposa **LINDA BATISTA BRITO DE SOUZA**, brasileira, servidora pública, CI M-3.492.644 SSP/MG, CPF:621.307.816-91, casados no dia 03/02/1990, Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Divino das Laranjeiras-MG, no Livro B-AUX 01, folhas 05 termo 05, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Amazonas, nº164, Bairro Centro, na cidade de Divino das Laranjeiras-MG; que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, declararam que são senhores e legítimos proprietários em condomínio geral do imóvel constante desta matrícula da seguinte forma: **01) 40,4%** do imóvel constante desta matrícula, pertence ao condômino **Amario Lucio Vermelho** e sua esposa; **02) 26,3%** do imóvel constante desta matrícula, pertence ao condômino **João Batista Mendes** e sua esposa; **03) 16,7%** do imóvel constante desta matrícula, pertence ao condômino **Francisco José de Souza**; **04) 8,3%** do imóvel constante desta matrícula, pertence ao condômino **Robson Alves de Souza**; **05) 8,3%** do imóvel constante desta matrícula, pertence ao condômino **Edson Alves de Souza** e sua esposa. Que assim, fica convertida a área de cada um dos condôminos em percentuais, nos termos do artigo acima citado para todos os fins legais. Emol.:R\$13,54. Recome-MG.:R\$0,81. TFJ.:R\$4,51. Total.:R\$18,86. **Galiléia-MG, 21/07/2016.** Dou Fé João Carlos O Oficial.

Av.38 – Prot.16334 de 09/03/2017 – Por esta averbação administrativa, através da consulta diária que procedemos na Central Nacional de Indisponibilidade nos termos no disposto no artigo 14 § 2º no provimento nº 39/CNJ/2014 c/c artigo 754 do provimento nº 260/CGJ/2013, procedo a averbação da **Indisponibilidade** das áreas pertencente aos coproprietários: **Francisco José de Souza**, CPF:251.924.506-91, sendo 16,7% imóvel deste imóvel registrado no R.06 e R.09 acima; e **Edson Alves de Souza**, CPF:434.440.756-34, sendo 8,3% imóvel deste imóvel registrado R.07 acima, decretada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – MG – Governador Valadares-MG – 2ª Vara, nos autos do processo nº3792120164013813, protocolo de Indisponibilidade nº201604.2613.00131163-IA-310. Emol.:R\$0,00. Recome-MG.:R\$0,00. TFJ.:R\$0,00. Total.:R\$0,00. **Galiléia-MG, 03/04/2017.** Dou Fé João Carlos O Oficial.

Av.39 – Prot.16335 de 09/03/2017 – Por esta averbação administrativa, através da consulta diária que procedemos na Central Nacional de Indisponibilidade nos termos no disposto no artigo 14 § 2º no provimento nº 39/CNJ/2014 c/c artigo 754 do provimento nº 260/CGJ/2013, procedo a averbação da **Indisponibilidade** de 8,3% imóvel constante desta matrícula, registrado no R.07 acima, de propriedade de **Edson Alves de Souza**, CPF:434.440.756-34, decretada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – MG – Governador Valadares-MG – 2ª Vara, nos autos do processo nº 020516420164013813, protocolo de Indisponibilidade nº201605.1715.00138675-IA-710. Emol.:R\$0,00. Recome-MG.:R\$0,00. TFJ.:R\$0,00. Total.:R\$0,00. **Galiléia-MG, 03/04/2017.** Dou Fé João Carlos O Oficial.

Av.40 – Prot.16336 de 09/03/2017 – Por esta averbação administrativa, através da consulta diária que procedemos na Central Nacional de Indisponibilidade nos termos no disposto no artigo 14 § 2º no provimento nº 39/CNJ/2014 c/c artigo 754 do provimento nº 260/CGJ/2013, procedo a averbação da **Indisponibilidade** de 8,3% imóvel constante desta matrícula, registrado no R.07 acima, de propriedade de **Edson Alves de Souza**, CPF:434.440.756-34, decretada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – MG – Governador Valadares-MG – 2ª Vara, nos autos do processo nº 45769220114013813, protocolo de Indisponibilidade nº201606.2916.00155346-IA-180. Emol.:R\$0,00.

Registro Anterior

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Matrícula

1363

Área: 50,20ha

Lote:

Quadra:

Denominação: Córrego Parado

Distrito: Sapucaia do Norte

Município: Galiléia

Rua:

Data
22/11/1983

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Recompe-MG.:R\$0,00. TFJ.:R\$0,00. Total.:R\$0,00. Galiléia-MG, 03/04/2017.

Dou Fé Robson O Oficial.

Av.41 - Prot.16337 de 09/03/2017- Por esta averbação administrativa, através da consulta diária que procedemos na Central Nacional de Indisponibilidade nos termos no disposto no artigo 14 § 2º no provimento nº 39/CNJ/2014 c/c artigo 754 do provimento nº 260/CGJ/2013, procedo a averbação da **Indisponibilidade** de 8,3% imóvel constante desta matrícula, registrado no R.07 acima, de propriedade de **Edson Alves de Souza**, CPF:434.440.756-34, decretada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região - MG - Governador Valadares-MG - 2ª Vara, nos autos do processo nº 45034720164013813, protocolo de Indisponibilidade nº201608.2614.00179748-IA-000. Emol.:R\$0,00. Recompe-MG.:R\$0,00. TFJ.:R\$0,00. Total.:R\$0,00. Galiléia-MG, 03/04/2017. Dou Fé Robson O Oficial.

Av.42- Prot.18427 de 17/11/2017 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA GEORREFERENCIAMENTO - Certifico que a requerimento do proprietário João Batista Mendes, datado em 15/09/2021, onde o mesmo cumpre os requisitos para o procedimento administrativo retificador de acordo com as exigências contidas na LRP, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 10.931/04, georreferenciado de acordo com a Lei nº10.367/2001, regulamentada pelo disposto no § 5º - art.9º do decreto 4.449/2002, alterado pelo decreto 5.570/2005, de que a poligonal representada na planta e no memorial descritivo, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural georreferenciado, com declaração firmada sob pena de responsabilidade civil e criminal, e que foram respeitados os direitos dos confrontantes, com declaração dos mesmos, de que as referidas divisas foram respeitadas na nova medição, procedo a Retificação de Área de modo a trazer a realidade, a situação fática do imóvel identificado neste feito, que após o retombamento realizado pelo responsável técnico Warley Batista de Oliveira, CREA MG214817-D, Código de Credenciamento PHDI, apurou-se que embora os marcos de limitação permaneçam em idêntico lugar, não havendo investida em área de terrenos vizinhos, conforme Declaração assinada pelos mesmos. Fica constando que a totalidade do presente imóvel, passa após o Georreferenciamento a ser a área medindo **13,2103ha** de terrenos legítimos, encerrada num perímetro de 2.061,41m, com Certificação N°393de3a1-890e-4fe5-99e6-3c5122c284c4, emitida pelo SIGEF/INCRA, em 15/09/2021, objeto do georreferenciamento a seguir com a seguinte confrontação.

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimuth	Dist. (m)	Confrontações
PHDI-P-01850	41° 30'29,67"	18° 48'09,30"	232,16	PHDI-M-00121	126°09'	19,64	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
PHDI-M-00121	41° 30'29,13"	18° 48'09,64"	231,43	PHDI-P-01800	194°36'	116,83	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA
PHDI-P-01800	41° 30'30,14"	18° 48'13,30"	226,68	PHDI-P-01801	194°37'	131,01	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA
PHDI-P-01801	41° 30'31,27"	18° 48'17,40"	276,23	PHDI-M-00122	194°46'	56,39	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA

REGISTRO DE IMÓVEIS - GALILÉIA - MG - FICHA Nº

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 19/01/2026 16:56:07

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CÓD. ATO N.

REGISTRO E AVERBACÕES

PHD-M-41°	-18°	293,33	PHD-P-298°57'	26,08	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
00122 30'31,76	48'19,2		01802		
1"	50"				
PHD-P-41°	-18°	284,54	PHD-P-294°12'	22,39	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
01802 30'32,54	48'18,8		01803		
0"	39"				
PHD-P-41°	-18°	276,17	PHD-P-288°19'	23,41	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
01803 30'33,23	48'18,5		01804		
8"	41"				
PHD-P-41°	-18°	267,05	PHD-P-276°42'	8,56	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
01804 30'33,99	48'18,3		01805		
7"	01"				
PHD-P-41°	-18°	267,14	PHD-P-251°34'	11,74	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
01805 30'34,28	48'18,2		01806		
7"	69"				
PHD-P-41°	-18°	272,23	PHD-P-240°56'	36,46	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
01806 30'34,66	48'18,3		01807		
7"	89"				
PHD-P-41°	-18°	286,61	PHD-P-258°25'	43,28	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
01807 30'35,75	48'18,9		01808		
6"	66"				
PHD-P-41°	-18°	297,2	PHD-P-275°14'	31,74	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
01808 30'37,20	48'19,2		01809		
4"	48"				
PHD-P-41°	-18°	300,3	PHD-P-273°55'	5,72	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
01809 30'38,28	48'19,1		01810		
4"	54"				
PHD-P-41°	-18°	300,9	PHD-P-271°07'	7,34	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
01810 30'38,47	48'19,1		01811		
8"	41"				
PHD-P-41°	-18°	301,64	PHD-P-268°06'	12,49	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
01811 30'38,72	48'19,1		01812		
9"	36"				
PHD-P-41°	-18°	302,66	PHD-P-265°56'	7,3	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
01812 30'39,15	48'19,1		01813		
5"	50"				
PHD-P-41°	-18°	303,7	PHD-P-260°36'	22,22	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
01813 30'39,40	48'19,1		01814		
4"	67"				
PHD-P-41°	-18°	306,0	PHD-P-253°39'	25,97	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
01814 30'40,15	48'19,2		01815		
3"	65"				
PHD-P-41°	-18°	309,71	PHD-P-242°37'	16,73	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
01815 30'41,00	48'19,5		01816		
4"	22"				
PHD-P-41°	-18°	313,22	PHD-P-241°09'	60,28	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
01816 30'41,57	48'19,8		01817		
2"	02"				
PHD-P-41°	-18°	326,36	PHD-P-236°41'	47,34	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
01817 30'43,97	48'21,0		01818		
3"	62"				
PHD-P-41°	-18°	333,88	PHD-P-234°31'	79,26	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
01818 30'45,32	48'21,9		01819		
4"	08"				
PHD-P-41°	-18°	347,27	PHD-P-225°23'	65,41	CNS. 03.923-0 Mat. 193 VADINHO MOREIRA CAMPOS
01819 30'47,52	48'23,4		M-00123		
9"	03"				
PHD-M-41°	-18°	369,53	PHD-P-344°21'	44,53	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
00123 30'49,60	48'25,3		01820		
5"	54"				

Registro Anterior

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Matrícula

Área: 50,20ha

Lote:

Quadra:

1363

Denominação: Corrego Parado

Distrito: Sapucaia do Norte

Município: Galiléia

Rua:

Data

01/01/0001

Características e Confrontações:

FID-P-41°-18°-350,25	FID-P-344°22'-52,12	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01820 30°50,01 48°23,9 5"	01821	
FID-P-41°-18°-322,29	FID-P-345°21'-22,47	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01821 30°50,49 48°22,3 5"	01822	
FID-P-41°-18°-310,02	FID-P-351°50'-29,64	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01822 30°50,68 48°21,6 9"	01823	
FID-P-41°-18°-295,8	FID-P-352°05'-94,96	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01823 30°50,83 48°20,6 2"	01824	
FID-P-41°-18°-256,8	FID-P-351°58'-40,5	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01824 30°51,27 48°17,6 8"	01825	
FID-P-41°-18°-244,21	FID-P-353°02'-56,18	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01825 30°51,47 48°16,3 1"	M-00124	
FID-P-41°-18°-239,03	FID-P-96°05'-30,75	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
00124 30°51,70 48°14,4 4"	01826	
FID-P-41°-18°-236,05	FID-P-97°48'-36,69	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01826 30°50,66 48°14,6 4"	01827	
FID-P-41°-18°-236,81	FID-P-97°33'-41,28	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01827 30°49,42 48°14,7 3"	01828	
FID-P-41°-18°-235,01	FID-P-97°40'-50,31	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01828 30°48,02 48°14,9 6"	01829	
FID-P-41°-18°-232,91	FID-P-82°29'-5,16	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01829 30°46,32 48°15,1 3"	01830	
FID-P-41°-18°-233,29	FID-P-76°14'-4,65	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01830 30°46,14 48°15,1 8"	01831	
FID-P-41°-18°-233,29	FID-P-70°43'-15,54	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01831 30°45,99 48°15,1 4"	01832	
FID-P-41°-18°-232,39	FID-P-76°35'-5,29	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01832 30°45,49 48°14,9 3"	01833	
FID-P-41°-18°-232,55	FID-P-68°55'-9,15	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01833 30°45,31 48°14,9 7"	01834	
FID-P-41°-18°-234,11	FID-P-69°22'-20,82	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01834 30°45,02 48°14,8 5"	01835	

REGISTRO DE IMÓVEIS - GALILÉIA - MG - FICHA Nº

CÓD. ATO N.

REGISTRO E AVERBAÇÕES

Operador Nacional
do Sistema de Registro
E

PHDIP-41°-18°	234,44	PHDIP-73°48'	15,72	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01835 30°44,36 48°14,5 0" 79"		01836		
PHDIP-41°-18°	234,49	PHDIP-82°23'	10,38	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01836 30°43,84 48°14,4 4" 36"		01837		
PHDIP-41°-18°	234,38	PHDIP-89°24'	31,38	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01837 30°43,49 48°14,3 3" 92"		01838		
PHDIP-41°-18°	232,66	PHDIP-89°54'	21,42	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01838 30°42,42 48°14,3 2" 81"		01839		
PHDIP-41°-18°	232,31	PHDIP-356°16'	37,3	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01839 30°41,69 48°14,3 0" 80"		01840		
PHDIP-41°-18°	232,85	PHDIP-355°48'	28,88	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01840 30°41,77 48°13,1 3" 69"		01841		
PHDIP-41°-18°	233,52	PHDIP-104°40'	57,09	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01841 30°41,84 48°12,2 5" 33"		01842		
PHDIP-41°-18°	232,51	PHDIP-70°38'	52,24	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01842 30°39,95 48°12,7 9" 03"		01843		
PHDIP-41°-18°	231,72	PHDIP-114°15'	49,44	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01843 30°38,27 48°12,1 6" 40"		01844		
PHDIP-41°-18°	229,97	PHDIP-97°05'	26,68	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01844 30°36,73 48°12,8 6" 00"		01845		
PHDIP-41°-18°	229,29	PHDIP-94°49'	23,87	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01845 30°35,83 48°12,9 2" 08"		01846		
PHDIP-41°-18°	228,72	PHDIP-88°15'	42,8	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01846 30°35,02 48°12,9 0" 73"		01847		
PHDIP-41°-18°	227,83	PHDIP-65°12'	51,96	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01847 30°33,68 48°12,4 2" 12"		01848		
PHDIP-41°-18°	229,44	PHDIP-99°27'	47,62	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01848 30°32,97 48°11,7 1" 04"		01849		
PHDIP-41°-18°	228,72	PHDIP-15°48'	84,93	CNS. 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
01849 30°30,46 48°11,9 6" 58"		01850		

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano UTM. **Transferem-se está área para a matrícula 6175. L°02-RG. AVALIAÇÃO: R\$54.600,00. Emol.:R\$446,57. Recome-MG.:R\$26,79. TFJ.:R\$182,39. Total.:R\$655,75. Código:4125-1. Galiléia-MG, 16/12/2021. Dou Fé** *Adilson* O Oficial.

R.43 - Prot.18427 de 17/11/2017 - **ESTREMAÇÃO** - Declarantes: **JOAO BATISTA MENDES**, sargento aposentado, CI: 4531631- SSP/MG, CPF:620.360.686-34, e sua mulher **ELAINE APARECIDA BENTO MENDES**, vendedora, CI: MG-10.256.924-PC/MG, CPF: 025.401.396-12, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 16/09/1995, pelo Cartório de Registro Civil de Central de Minas/MG, datada de 29/09/2021, matrícula nº0343060155 1995 2 00011 091 0000903 74,

Registro Anterior

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Matrícula

Área: 50,20ha

Lote:

Quadra:

1363

Denominação:

Córrego Parado

Distrito:

Sapucaia do Norte

Município:

Galiléia

Rua:

Data

01/01/0001

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX residentes e domiciliados na Rua Amazonas, nº68, bairro centro, na cidade e Divino das Laranjeiras/MG; Intervenientes Confrontantes Anuentes: 1) **ROBSON ALVES DE SOUZA**, brasileiro, divorciado conforme certidão de casamento da matrícula nº 0478780155 1987 3 00009 255 0004136 94, pelo Cartório de Registro Civil de 1º Subdistrito de Governador Valadares/MG, pecuarista, CI: MG-5.819.862- SSP/MG, CPF: 682.763.976-20, residente e domiciliado na Rua Paraná, 125, bairro Esplanada, na cidade de Divino das Laranjeiras/MG; 2) **FRANCISCO JOSE DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente conforme certidão de casamento da matrícula nº 0478780155 1986 3 00009 175 0003818 81, pelo Cartório de Registro Civil de Governador Valadares/MG, pecuarista, CI: MG-872.933- PC/MG, CPF: 251.924.506-91, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 101, bairro centro, na cidade de Divino das Laranjeiras/MG; 3) **VANDINHO MOREIRA CAMPOS**, pecuarista, CI: M-1.613.743- SSP/MG, CPF: 031.786.766-00, casado com Maria Alves Campos, do lar, CI: M-1.13.744- SSP/MG, CPF: 000.345.966-74, casados no regime de comunhão de bens, em 04/08/1958, conforme certidão de casamento da matrícula nº 050617255 1958 2 00003 025 0000549 51, pelo Cartório de Registro Civil desta cidade de Galiléia/MG, residente e domiciliado na Rua Ary Machado, bairro centro, nesta cidade de Galiléia/MG. TÍTULO/FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Estremação lavrada às folhas 011/014, do Livro 11-A, em data 04/11/2021 do Cartório do 1º Ofício de Notas, desta cidade. OBSERVAÇÃO: foi atribuída ao Declarante, proprietário da fração ideal de 26,30%, ou seja 13,2044ha de um imóvel rural de terrenos legítimos, correspondente a área medindo 13,2103ha, em comum com uma porção de terras, dentro da área total medindo 50,20,00ha de terrenos legítimo, que embora a referida fração ideal se encontre dentro do todo maior, isto é, em situação jurídico-registral de condomínio geral, na realidade a mesma se apresenta faticamente localizada, com divisas delimitadas e respeitadas, perfeitamente estremada das demais frações ideais da área maior, em situação consolidada e irreversível, sem contestação de qualquer espécie, há mais de cinco (05) anos retroativamente na forma do artigo 1.149, parágrafo 2º, do Provimento nº:93/2020 da Corregedora-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. Valor fiscal: R\$54.600,00. Emol.:R\$893,14. Recome-MG.:R\$53,58. TEJ.:R\$364,78. Total.:R\$1.311,50. Código:4515-3. **Galiléia-MG, 16/12/2021.** Dou Fé Assinatura O Oficial.

Av.44 - Prot.19000 de 28/12/2022 - RETIFICAÇÃO DE AREA/ GEORREFERENCIAMENTO - De acordo com as exigências contidas na LRP, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 10.931/04, georreferenciado de acordo com a Lei nº10.367/2001, regulamentada pelo disposto no § 5º - art.9º do decreto 4.449/2002, alterado pelo decreto 5.570/2005, de que a poligonal representada na planta e no memorial descritivo, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural georreferenciado, com declaração firmada sob pena de responsabilidade civil e criminal, e que foram respeitados os direitos dos confrontantes, com declaração dos mesmos, de que as referidas divisas foram respeitadas na nova medição, procedo a Retificação de Área de modo a trazer a realidade, a situação fática do imóvel identificado neste feito, que após o retombamento realizado pelo responsável técnico Engenheiro Civil Warley Batista de Oliveira, CREA MG 214817/D, código credenciamento PHDI, apurou-se que embora os marcos de limitação permaneçam em idêntico lugar, não havendo investida em área de terrenos vizinhos, conforme Declaração assinada pelos mesmos. Fica constando que a área passa a ser **20,2701ha** de terrenos legítimos, encerrada num perímetro de 1.992,60m, com Certificação Nºa3ced130-1706-49c7-8a61-3ae5ce0c781c, emitida pelo SIGEF/INCRA,

CÓD. ATO N.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

REGISTRO E AVERBAÇÕES

em 16/11/2022, objeto da estremação a seguir, com a seguinte confrontação:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
PHDI-P-03558	-41° 30'37,165"	-18° 47'51,46 1"	484,56	PHDI-P-01841	192°06'	653,25	CNS: 03.923-0 Mat. 60 FAZENDA AURORA
PHDI-P-01841	-41° 30'41,845"	-18° 48'12,23 3"	233,52	PHDI-P-01840	175°48'	28,88	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 FAZENDA AURORA
PHDI-P-01840	-41° 30'41,773"	-18° 48'13,16 9"	232,85	PHDI-P-01839	176°16'	37,3	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 FAZENDA AURORA
PHDI-P-01839	-41° 30'41,690"	-18° 48'14,38 0"	232,31	PHDI-P-01838	269°54'	21,42	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 FAZENDA AURORA
PHDI-P-01838	-41° 30'42,422"	-18° 48'14,38 1"	232,66	PHDI-P-01837	268°24'	31,38	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 FAZENDA AURORA
PHDI-P-01837	-41° 30'43,493"	-18° 48'14,39 2"	234,38	PHDI-P-01836	262°23'	10,38	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 FAZENDA AURORA
PHDI-P-01836	-41° 30'43,844"	-18° 48'14,43 6"	234,49	PHDI-P-01835	253°48'	15,72	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 FAZENDA AURORA
PHDI-P-01835	-41° 30'44,360"	-18° 48'14,57 9"	234,44	PHDI-P-01834	249°22'	20,82	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 FAZENDA AURORA
PHDI-P-01834	-41° 30'45,025"	-18° 48'14,81 7"	234,11	PHDI-P-01833	248°55'	9,15	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 FAZENDA AURORA
PHDI-P-01833	-41° 30'45,317"	-18° 48'14,92 4"	232,55	PHDI-P-01832	256°35'	5,29	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 FAZENDA AURORA
PHDI-P-01832	-41° 30'45,493"	-18° 48'14,96 4"	232,39	PHDI-P-01831	250°43'	15,54	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 FAZENDA AURORA
PHDI-P-01831	-41° 30'45,994"	-18° 48'15,13 1"	233,29	PHDI-P-01830	256°14'	4,65	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 FAZENDA AURORA
PHDI-P-01830	-41° 30'46,148"	-18° 48'15,16 7"	233,29	PHDI-P-01829	262°29'	5,18	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 FAZENDA AURORA
PHDI-P-01829	-41° 30'46,323"	-18° 48'15,18 9"	232,91	PHDI-P-01828	277°40'	50,31	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 FAZENDA AURORA
							AURORA

Registro Anterior

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Matrícula

Operado
do Sistema Brasileiro
Eletrônico de Registro Público

Área:

Lote:

Quadra:

50,20ha
Denominação:

1363

Córrego Parado
Distrito:

Data

Sapucaia do Norte
Município:

22/11/1983

Galiléia
Rua:

Características e Confrontações:

PHDI-P-01828	-41° 30'48,026"	-18° 48'14,97 0"	235,01	PHDI-P-01827	277°39'	41,28	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 FAZENDA AURORA
PHDI-P-01827	-41° 30'49,423"	-18° 48'14,79 2"	236,81	PHDI-P-01826	277°48'	36,69	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 FAZENDA AURORA
PHDI-P-01826	-41° 30'50,664"	-18° 48'14,63 0"	236,05	PHDI-M-00124	278°05'	30,75	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 FAZENDA AURORA
PHDI-M-00124	-41° 30'51,704"	-18° 48'14,48 9"	239,03	PHDI-P-03559	353°40'	88,3	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
PHDI-P-03559	-41° 30'52,036"	-18° 48'11,63 5"	241,18	PHDI-P-03560	07°13'	6,27	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
PHDI-P-03560	-41° 30'52,009"	-18° 48'11,43 3"	241,53	PHDI-P-03561	13°54'	580,68	CNS: 03.923-0 Mat. 1363 ROBSON ALVES DE SOUZA
PHDI-P-03561	-41° 30'47,241"	-18° 47'53,10 2"	521,35	PHDI-P-03562	80°54'	65,14	CNS: 03.923-0 Mat. 183 FAZENDA BOA ESPERANÇA
PHDI-P-03562	-41° 30'45,045"	-18° 47'52,76 8"	518,11	PHDI-P-03563	80°08'	60,31	CNS: 03.923-0 Mat. 183 FAZENDA BOA ESPERANÇA
PHDI-P-03563	-41° 30'43,016"	-18° 47'52,43 2"	509,09	PHDI-P-03564	79°50'	84,96	CNS: 03.923-0 Mat. 183 FAZENDA BOA ESPERANÇA
PHDI-P-03564	-41° 30'40,160"	-18° 47'51,94 4"	497,14	PHDI-P-03565	80°28'	48,45	CNS: 03.923-0 Mat. 183 FAZENDA BOA ESPERANÇA
PHDI-P-03565	-41° 30'38,528"	-18° 47'51,68 4"	491,42	PHDI-P-03558	80°14'	40,51	CNS: 03.923-0 Mat. 183 FAZENDA BOA ESPERANÇA

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas

REGISTRO DE IMÓVEIS - GALILÉIA - MG - FICHA Nº

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CÓD. ATO N.

REGISTRO E AVERBAÇÕES

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

com origem do plano UTM. Transferem-se a referida área para a matrícula **6551**, L°02-RG. **AVALIAÇÃO**: R\$209.322,31. Emol.:R\$1.187,42. Recome-MG:R\$71,24. TFJ:R\$584,90. Total:R\$1.843,56. Código: 4187-1. **Galiléia-MG, 26/01/2023**. Dou Fé.

Assinatura O Oficial.

R.45 - Prot.19000 de 28/12/2022 - **ESTREMAÇÃO** - **DECLARANTE: AMARIO LUCIO VERMELHO**, brasileiro, funcionário público aposentado, CI: M-4083901 SSP/MG, CPF: 585.027.186-49 e sua mulher **RONILDA XAVIER BENTO**, brasileira, do lar, CI: MG-12.108.863 PC/MG, CPF: 058.229.306-54, casados sob regime da comunhão parcial de bens, em 21/06/1993, conforme matrícula nº 03736601551993300001027000002825, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Divino das Laranjeiras-MG, datada de 08/12/2022, residentes e domiciliados na Rua Emilia Ferreira Gonçalves, nº49, Bairro Serra Verde, na cidade de Divino das Laranjeiras- MG. **OUTORGADOS CONFRONTANTES/ANUENTES**: 1) **JOÃO BATISTA MENDES**, brasileiro, sargento aposentado, CI: 4531361 SSP/MG, CPF:620.360.686-34, casado com ELAINE APARECIDA BENTO MENDES, brasileira, do lar, CI: MG-10.256.924 PC/MG, CPF:025.401.396-12, sob regime da comunhão parcial de bens, em 16/09/1995, Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Central de Minas-MG, datada de 06/12/2022, residentes e domiciliados na Rua Levindo Paiva, nº46, Bairro Centro, na cidade de Divino das Laranjeiras-MG; 2)- **ROBSON ALVES DE SOUSA**, brasileiro, produtor rural, CI: MG -5.819.862 SSP/MG, CPF: 682.763.976-20, divorciado conforme certidão matriculado sob o nº0478780155 19873000090255000413694, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito da cidade de Governador Valadares/MG, datada de 06/12/2022, residente e domiciliado na Avenida Minas Graís, nº42, Bairro Centro na cidade de Divino das Laranjeiras-MG; 3)- **JOÃO CARLOS ANGOLA**, brasileiro, produtor rural, CI: RG MG-9.262.844 PC/MG, CPF:105.105.756-68, casado com IRACI ALVES ANGOLA, brasileira, do lar, CI: RG MG-11.003.413 SSP/MG, CPF: 048.331.076-00, sob regime da comunhão de bens em 24/09/1960, conforme matrícula nº03736602551960200001184000018442, , pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Divino das Laranjeiras-MG, datada de 08/12/2022, residente e domiciliado na Rua Geraldo, nº 83, bairro Centro, na cidade de Divino das Laranjeiras-MG. **TITULO/FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Estremação, lavrada às folhas 045/046/047, do Livro 12-A, em data 15/12/2022 do Cartório do 1º Ofício de Notas, de Galiléia/MG. **Área Estremada**: a área **20,2701ha**. **OBSERVAÇÃO**: pelos Outorgantes declarantes proprietários, me foi dito que: são senhores e legítimos possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dividas e ônus real, inclusive hipotecas mesmos legais, da fração de terras assim discriminada quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas mesmos legais, da fração de terras assim discriminada: 40,4% de um imóvel rural de terrenos legítimos, correspondente a área de 20,2624ha (vinte hectares, vinte e seis ares, e vinte e quatro centiares), em comum com uma porção de terras, dentro da área total medindo 50,20ha de terrenos legítimos, com as seguintes divisas e confrontações: Imóvel rural com medição aprovada por despacho de 6/1982 e a seguinte confrontação: ao norte, Valério Tomé; a leste, Valdemar Moreira; ao sul, este último, Vadinho Bento e herdeiros de Claiber Vicente de Souza, a oeste, estes últimos e João Angola. Distan 06 Km de Sapucaia do Norte e 41 de Galiléia. Esta encerrada num perímetro de 4.039,32m. **IMÓVEL ESTE DENOMINADO CORREGO PARADO**", DISTRITO DE SAPUCAIA DO NORTE, SITUADO NO MUNICÍPIO DE GALILEIA-MG, MATRICULADO SOB Nº 1363 DO LIVRO 02-REGISTRO GERAL DEVIDAMENTE TRANSCRITA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE E COMARCA DE GALILEIA-MG. Que a mencionada fração ideal foi havida por compra e venda, conforme Escritura Pública lavrada no Livro 29, fls. 157, datada de 11/03/2016, do Cartório de Registro Civil e Notas de Frei Inocência-MG, devidamente registrado sob nº:

Registro Anterior	REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2		Matrícula
	Área:	Lote:	1363
	50,20ha	Quadra:	
	Denominação:	Data	
	Distrito:	Córrego Parado	
Município:	Sapucaia do Norte		
Rua:	Galiléia		
			22/11/1983

Características e Confrontações:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX R-32; Escritura Pública lavrada no Livro 29, fls. 117, datada de 17/07/2015, do Cartório de Registro Civil e Notas de Frei Inocêncio-MG, devidamente registrado sob nº: R- 33: Escritura Pública lavrada no Livro 29, fls. 119, datada de 17/07/2015, do Cartório de Registro Civil e Notas de Frei Inocêncio-MG, devidamente registrado sob nº: R-34 da Matrícula 1363, L°02-RG, do CRI-GALILEIA- MG. Que, embora referida fração ideal se encontre dentro do todo maior, isto é, em situação jurídico-registral de condomínio geral, na realidade a mesma se apresenta faticamente localizada, com divisas delimitadas e respeitadas, perfeitamente estremada das demais frações ideais da área maior, em situação consolidada e Irreversível, sem contestação de qualquer espécie, há mais de cinco (05) anos, retroativamente na forma do artigo 1149, parágrafo 2º do Provimento nº: 93/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. Valor: R\$209.322,31, Emol.:R\$2.374,85. Recome-MG:R\$142,48. TFJ:R\$1.169,79. Total:R\$3.687,12. Código:4942-7. Galiléia-MG, 26/01/2023. Dou Fé. [Assinatura] O Oficial.

Av.46 - Prot.19000 de 28/12/2022 - Em virtude da Estremação registrada no R.45 acima, averbo o desmembramento da referida área medindo **20,2701ha** de terrenos legítimos para a **matrícula 6551**, L° 02-RG, deste cartório. Emol.:R\$22,65. Recome-MG:R\$1,36. TFJ:R\$7,54. Total:R\$31,55. Código:4159-0. **Galiléia-MG, 26/01/2023.** Dou Fé. [Assinatura] O Oficial.

Av.47 - Prot.19451 de 20/03/2024 – Nos termos da Lei 6015/73, conforme requerimento datado em 20/03/2024 e através da consulta diária que procedemos na Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos no disposto no artigo 14 § 2º no provimento nº39/CNJ/2014 c/c artigo 754 do provimento nº260/CGJ2013, **PROCEDO O CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** da área registrada no R.06 e R.09 sendo 16,7% do imóvel, pertencente ao coproprietário: **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA**, CPF:251.924.506-91, averbado no Av.38 acima, decretada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região- MG- Governador Valadares- 2ª Vara, nos autos do processo nº3792120164013813, protocolo de indisponibilidade nº201604.2613.00131163-IA-310. Emol.:R\$23,75. Recome-MG:1,42. TFJ.:R\$7,90. Total.:R\$33,07. Código:4141-8. **Galiléia-MG, 22/03/2024.** Dou Fé. [Assinatura] O Oficial.

Av.48 - Prot. 19520 de 22/05/2024 - **RETIFICAÇÃO DE AREA/ GEORREFERENCIAMENTO** – De acordo com as exigências contidas na LRP, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 10.931/04, georreferenciado de acordo com a Lei nº10.367/2001, regulamentada pelo disposto no § 5º art.9º do decreto 4.449/2002, alterado pelo decreto 5.570/2005, de que a poligonal representada na planta e no memorial descritivo, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural georreferenciado, com declaração firmada sob pena de responsabilidade civil e criminal, e que foram respeitados os direitos dos confrontantes, com declaração dos mesmos, de que as referidas divisas foram respeitadas na nova medição, procedo a Retificação de Área de modo a trazer a realidade, a situação fática do imóvel identificado neste feito, que após o retombamento realizado pelo responsável técnico Warley Batista de Oliveira, CREA 04.0.0000214817/MG, código credenciamento PHDI, apurou-se que embora os marcos de limitação permaneçam em idêntico lugar, não havendo investida em área de terrenos vizinhos, conforme Declaração assinada pelos mesmos, fica constando que a área passa a ser **12,0299ha** de terrenos legítimos, encerrada num perímetro de 1.567,55m, com Certificação Nº 043e3f7f-2512-44fc-9cc2-702e718b8d77, emitida pelo SIGEF/INCRA, em 16/04/2024, com as seguintes medidas e confrontações:

REGISTRO DE IMÓVEIS - GALILÉIA - MG - FICHA Nº

VERTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
PHDI-M-00121	-41° 30'29,134"	-18° 48'09,677"	231,43	PHDI-P-05965	121°04'	72,18	CNS: 03.923-0 Mat. 188 FAZENDA ESTRELA
PHDI-P-05965	-41° 30'27,023"	-18° 48'10,889"	232,31	PHDI-P-05966	95°00'	101,99	CNS: 03.923-0 Mat. 188 FAZENDA ESTRELA
PHDI-P-05966	-41° 30'23,554"	-18° 48'11,179"	235,58	PHDI-P-05967	96°07'	121,41	CNS: 03.923-0 Mat. 188 FAZENDA ESTRELA
PHDI-P-05967	-41° 30'19,431"	-18° 48'11,601"	231,7	PHDI-P-03767	175°46'	486,57	CNS: 03.923-0 Mat. 188 FAZENDA ESTRELA
PHDI-P-03767	-41° 30'18,209"	-18° 48'27,382"	280,3	PHDI-P-05968	315°19'	46,28	CNS: 03.923-0 Mat. 193 ESPÓLIO DE VADINHO MOREIRA CAMPOS
PHDI-P-05968	-41° 30'19,318"	-18° 48'26,314"	283,81	PHDI-P-05969	315°29'	43,33	CNS: 03.923-0 Mat. 193 ESPÓLIO DE VADINHO MOREIRA CAMPOS
PHDI-P-05969	-41° 30'20,428"	-18° 48'25,382"	281,63	PHDI-P-05970	320°40'	24,33	CNS: 03.923-0 Mat. 193 ESPÓLIO DE VADINHO MOREIRA CAMPOS
PHDI-P-05970	-41° 30'20,954"	-18° 48'24,470"	285,29	PHDI-P-05971	318°09'	20,36	CNS: 03.923-0 Mat. 193 ESPÓLIO DE VADINHO MOREIRA CAMPOS
PHDI-P-05971	-41° 30'21,418"	-18° 48'24,276"	290,69	PHDI-P-05972	314°47'	98,74	CNS: 03.923-0 Mat. 193 ESPÓLIO DE VADINHO MOREIRA CAMPOS
PHDI-P-05972	-41° 30'23,811"	-18° 48'22,014"	298,23	PHDI-P-05973	299°41'	6,87	CNS: 03.923-0 Mat. 193 ESPÓLIO DE VADINHO MOREIRA CAMPOS
PHDI-P-05973	-41° 30'24,015"	-18° 48'21,903"	299,89	PHDI-P-05974	288°04'	58,84	CNS: 03.923-0 Mat. 193 ESPÓLIO DE VADINHO MOREIRA CAMPOS
PHDI-P-05974	-41° 30'25,925"	-18° 48'21,309"	304,69	PHDI-P-05975	291°10'	63,52	CNS: 03.923-0 Mat. 193 ESPÓLIO DE VADINHO MOREIRA CAMPOS

Área:

Lote:

Quadra:

1363

Denominação:

Distrito:

Município:

Rua:

50,20ha

Córrego Parado

Sapucaia do Norte

Galiléia

CORREGO PARADO

Data

22/11/1983

Características e Confrontações:

PHDI-P-05975	-41° 30'27,948"	-18° 48'20,563"	306,14	PHDI-P-05976	290°35'	42,69	CNS: 03.923-0 Mat. 193 ESPÓLIO DE VADINHO MOREIRA CAMPOS
PHDI-P-05976	-41° 30'29,313"	-18° 48'20,075"	303,69	PHDI-P-05977	291°03'	34,96	CNS: 03.923-0 Mat. 193 ESPÓLIO DE VADINHO MOREIRA CAMPOS
PHDI-P-05977	-41° 30'30,427"	-18° 48'19,666"	300,61	PHDI-P-05978	284°31'	30,22	CNS: 03.923-0 Mat. 193 ESPÓLIO DE VADINHO MOREIRA CAMPOS
PHDI-P-05978	-41° 30'31,426"	-18° 48'19,420"	296,15	PHDI-M-00122	297°58'	11,12	CNS: 03.923-0 Mat. 193 ESPÓLIO DE VADINHO MOREIRA CAMPOS
PHDI-M-00122	-41° 30'31,761"	-18° 48'19,250"	293,33	PHDI-P-01801	14°46'	56,39	CNS: 03.923-0 Mat. 6175 FAZENDA AURORA
PHDI-P-01801	-41° 30'31,270"	-18° 48'17,477"	276,23	PHDI-P-01800	14°37'	131,01	CNS: 03.923-0 Mat. 6175 FAZENDA AURORA
PHDI-P-01800	-41° 30'30,140"	-18° 48'13,354"	226,68	PHDI-M-00121	14°36'	116,83	CNS: 03.923-0 Mat. 6175 FAZENDA AURORA

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano UTM. Transferem-se a referida área para a matrícula **6904**, L°02-RG. AVALIAÇÃO: R\$24.190,40. Emol.:R\$386,08. Recome-MG:R\$23,16. TFJ:R\$157,70. Total:R\$566,94. Código: 4123-6. Galiléia-MG, 31/05/2024. Dou Fé.  O Oficial.

R.49 - Prot. 19520 de 22/05/2024 - **ESTREMAÇÃO** - **DECLARANTE: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, capaz, comerciante, CPF:251.924.506-91, CI:MG-872.933 PC/MG, conforme certidão com averbação da separação aos 06/05/2008, sob a matrícula nº 04787801551986300009175000381881, Cartório do 1º Subdistrito de Governador Valadares-MG, residente e domiciliado na Rua Amazona, nº101, Centro, Divino das Laranjeiras-MG. **OUTORGADOS CONFRONTANTES/ANUENTES: 1) FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA**, CPF:251.924.506-91, CI:MG-872.933 PC/MG, acima qualificado, na qualidade de confrontante PROPRIETARIO da matrícula 188 do CRI de Galiléia-MG. **2) ESPÓLIO DE VADINHO MOREIRA CAMPOS**, era brasileiro, casado, capaz, aposentado, CPF:031.786.766-00, residente e domiciliado na Córrego Parado, Bairro zona rural, Galiléia-MG, falecido em 31/05/2023, conforme certidão de óbito sob a matrícula 05061701552023400004186000209881 do Cartório de Registro Civil de Galiléia-MG, neste ao representado pela inventariante e também comparecente, **MARIA ALVES CAMPOS**, brasileira, viúva, capaz, aposentada, CPF:000.345.966-74, CI:MG-1.613.744 PC/MG, conforme certidão com averbação

REGISTRO DE IMÓVEIS - GALILÉIA - MG - FICHA Nº

sob a matrícula nº05061702551958200003025000054951, Cartório de Registro Civil e Notas de Galileia-MG, residente e domiciliada na Córrego Parado, zona rural, Galileia-MG, conforme Processo 5000569-30.2023.8.13.0273, da Ação de Inventário e Partilha da Comarca de Galileia-MG, na qualidade de confrontante PRORPRIETARIOS da matrículas 193 do CRI de Galileia-MG. 3) **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, produtor rural, capaz, CPF:620.360.686-34, CI:MG-4.531.631 SSP/MG, casado em 16/09/1995, sob o Regime de Comunhao Parcial de Bens, com **ELAINE APARECIDA BENT MENDES**, brasileira, do lar, capaz, CPF:025.401.396-12, CI:MG-10.256.924 PC/MG, conforme certidao de casamento sob a matrícula 03430601551992200011091000090374, do Carório de Registro Civil e Notas de Central de Minas-MG, residentes e domiciliados na Fazenda Aurora, Bairro zona rural, Divino das Laranjeiras-MG, na qualidade de confrontante PROPRIETARIO da matrícula 193 do CRI de Galileia-MG. TITULO/FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Estremação, lavrada às folhas 165 a 166, do Livro 65-N, em data 14/05/2024 do Cartório de Registro Civil e Notas de Mendes Pimentel-MG. Área Estremada: a área **12,0299ha**. OBSERVAÇÃO: pelos Outorgantes e reciprocamente outorgados, estremantes declarantes proprietários, me foi dito que: são senhores e legítimos possuidores, da fração de terras abaixo descrita, a qual se encontra livre e desembaraçada de quaisquer ônus, cláusulas e gravames, ou de quaisquer outros vínculos legais, judiciais ou convencionais, cuja parcela condominial foi adquirida efetivamente, uma fração em condominio imovel objeto da Mat.1363, do livro 02. Que, embora referida fração ideal se encontre dentro do todo maior, isto é, em situação jurídico- registral de condomínio geral, na realidade a mesma se apresenta faticamente localizada, com divisas delimitadas e respeitadas, perfeitamente estremada das demais frações ideais da área maior, em situação consolidada e irreversível, desde 03/11/2008, sem contestação de qualquer espécie, há mais de cinco (05) anos, retroativamente na forma do artigo 1.149 a 1.156, do Provimento nº: 83/2020 da Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. Valor: R\$24.180,40. Emol.:R\$772,16. Recome-MG:R\$46,33. TFJ:R \$315,41. Total:R\$1.133,90. Código:4513-8. **Galileia-MG, 31/05/2024**. Dou Fé. O Oficial.

Av.50 - Prot. 19520 de 22/05/2024 - Em virtude da Estremeção registrada no R.49 acima, averbo e desmembramento da referida área medindo **12,0299ha** de terrenos legítimos para a matrícula **6904**, L°02-RG, deste cartório. Emol.:R\$23,75. Recome-MG:R\$1,42. TFJ:R\$7,90. Total:R\$33,07. Código:4159-0. **Galileia-MG, 31/05/2024**. Dou Fé. O Oficial.